

Apostilamento n.º 34/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 117/202 - DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, estabelecida em SIA, Trecho 17, Rua Via 1 a 4, Lote: 1580 S/N, Prédio A, Guará/DF, CEP: 71.200-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.279/0001-59 e CF/DF: 07.462.662/002-76 (Doc. SEI/GDF nº 84952736 p.14), neste ato representada pelo Senhor **CRISTOVÃO GOMES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR o CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 117/202 - DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [91679151](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias de Sobradinho, Sobradinho II, Planaltina e Fercal - DF, Lote 12, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico - NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (Doc. SEI/GDF nº 78425688), do Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 024/2021 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 82828806), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [91679151](#), pg. 04), perfazendo uma redução de **R\$ -23.800,27 (menos vinte e três mil e oitocentos reais e vinte e sete centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [202543598](#)), Memória de Cálculo 22/23 (Doc. SEI/GDF [200530777](#)), Memória de Cálculo 23/24 (Doc. SEI/GDF [200530868](#)) e Memória de Cálculo 24/25 (Doc. SEI/GDF [200530962](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 14.364.972,71 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**, para **R\$ 14.341.172,44 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e um mil cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****CRISTOVÃO GOMES PEREIRA**
HYTEC CONSTRUÇÕES TERRA. E INCORPORAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO GOMES PEREIRA, Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 28/05/2026, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/05/2026, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **204131643** código CRC= **787A9043**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF